



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 11/2024/PPGECI**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS - 2025  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL**

O vice-coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 49/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 27 de 08 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – mestrado com início previsto para o primeiro semestre de 2025 em estrita observação das normas contidas neste edital e na legislação vigente.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para alunos regulares, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

- (a) até 4 (quatro) vagas para a linha de Materiais e Ecoeficiência.
- (b) até 4 (quatro) vagas para a linha de Estruturas.
- (c) até 4 (quatro) vagas para a linha de Sustentabilidade e Inovação.

Parágrafo único: Respeitando as diretrizes da Resolução nº 4, de 03 de março de 2022, que Institui a Resolução de Ingresso para Discentes Regulares via Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, 30% das vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

totais são reservadas para candidatos/as negros/as e candidatos com deficiência (4 vagas). Também são reservadas 01 (uma) vaga para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga para candidatos/as autodeclaradas trans, e uma 01 (uma) vaga para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário. As reservas de vagas deverão ser indicadas no formulário de inscrição. Não havendo candidatos habilitados nesta modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

2.2. O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

2.3. Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

2.4. Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 3 (três) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.

I. A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível na página do Programa:

<https://portal.unila.edu.br/prppg/pos-graduacao/InstruoNormativastrictosensu.pdf>.

II. Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, o aluno matriculado como especial do PPGECI, selecionado por este edital de processo seletivo, poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, de acordo com manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa e aprovação do Colegiado do PPGECI.

III. Cabe ao Colegiado do PPGECI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.

IV. O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPGECI é de 2 (dois) semestres – 1 (um) ano – a contar de sua admissão, o qual poderá cursar no máximo 3 (três) disciplinas, limitado a duas disciplinas por semestre letivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

2.5. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), anexando os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchida, datada e assinada (formulário específico fornecido pelo PPGEI –ANEXO I) - O formulário editável encontra-se no site [https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/copy3\\_of\\_Anexo\\_I.pdf](https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/copy3_of_Anexo_I.pdf) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Regular”;

II. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando (apresentar frente e verso);

III. Histórico Escolar de Graduação completo;

IV. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade (apresentar frente e verso);

V. CPF (ou passaporte para estrangeiro);

VI. Curriculum Lattes ou Vitae, incluindo o ORCID (fazer registro em <https://orcid.org/> e incluir id no Lattes);

VII. Comprovantes do Curriculum Lattes ou Vitae (em arquivo único, apenas os indicados no Anexo II);

VIII. Caso existente (opcional), comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com a Deliberação N° 05/2024 do Colegiado do PPGEI disponível em: (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/documentos>). A pontuação em proficiência em língua estrangeira no processo seletivo do presente edital não isenta o candidato aprovado de realizar o pedido de proficiência em língua estrangeira, uma vez matriculado no PPGEI, seguindo as normas estabelecidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

IX. Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);

X. (Opcional) Outros documentos relevantes conforme item 3.5.

XI. (Opcional) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, para os que não concluíram a graduação no Ato da Inscrição.

3.2. O candidato deverá solicitar, para até 3 (três) recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação. Os recomendantes, a pedido dos inscritos, deverão preencher e enviar um formulário on-line (link: <https://forms.gle/DXFtqCUzKBZz5iCe7>) conforme instruções no ANEXO V, dentro do prazo descrito no cronograma deste Edital. Estas serão consideradas na avaliação do Curriculum do candidato, sendo indicado o envio de ao menos 2 (duas) cartas de recomendações.

3.3. Somente as atividades indicadas na tabela do Anexo II do Curriculum Lattes ou Vitae devidamente documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, as quais deverão ser agrupadas seguindo a ordem de citação no currículo.

3.4. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .pdf, agrupados conforme subitens do item 3.1.

3.5. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Incluí-los no campo “outros documentos relevantes” no ato da inscrição.

3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo poderão ser reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar apenas a documentação complementar para a matrícula, se necessário, e o original dos documentos constantes no item 3.1 para verificação, além de Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, Comprovante de quitação eleitoral (para brasileiros) e Certificado de Reservista (para brasileiros).

#### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

4.1. O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação (AD) e defesa da proposta de pesquisa (DPP).

4.2. A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.

4.3. A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada com base na avaliação do currículo documentado, proficiência em inglês ou outro idioma, cartas de recomendação, e Análise da Proposta de Pesquisa, conforme itens da Tabela do Anexo II.

4.4. Na etapa de Análise da Documentação (AD), a proposta de pesquisa será avaliada:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;

II. Qualidade e originalidade da redação da proposta de pesquisa;

III. Viabilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa;

IV. Atualidade e fundamentação.

4.5. O candidato será eliminado caso seja constatado plágio ou interferência direta de outra pessoa na redação de sua Proposta de Pesquisa. Por interferência direta entende-se a redação de partes da proposta ou sua revisão.

4.6. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 20 (vinte) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

4.7. A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

4.8. A Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Seletivo constituída por docentes do PPGEI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.

4.9. A Defesa da Proposta de Pesquisa será realizada somente por videoconferência (remota). O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado no Portal de Editais da Unila ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All)).

4.10. Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:

I. Inovação e aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;

II. Exequibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,

III. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.

4.11. A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,30 e 0,70, respectivamente, conforme equação abaixo.

$$NF = AD * 0,30 + DPP * 0,70$$

4.12. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

4.13. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação documental (3); e, maior idade.

4.14. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados no portal de Editais da Unila ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All)) ou página do PPGEI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

(<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais>) e no boletim de serviço da instituição.

4.15. Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 04 regulares e 03 especiais), desde que atendam o disposto no item 4.12, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPGECI.

4.16. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Apresentar documento com plágio;

III - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

IV - Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.

## **5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Calendário do processo seletivo é apresentado abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/ PRAZO</b>
Publicação do Edital	17 de julho de 2024
Prazo de inscrição	17 de julho de 2024 a 31 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	08 de novembro de 2024
Data limite para envio/recebimento das cartas de recomendação	09 de novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	Até 10 de novembro de 2024 (envio por e-mail)
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	Até 13 de novembro de 2024
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	14 a 21 de novembro de 2024
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	Até 23 de novembro de 2024
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	Até 24 de novembro de 2024 (envio por e-mail)
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	Até 27 de novembro de 2024
Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	29 de novembro a 08 de dezembro de 2024
Divulgação da lista preliminar de aprovados	Até 12 de dezembro de 2024
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	Até 13 de dezembro de 2024 (por e-mail)
Divulgação do resultado final	Até 18 de dezembro de 2024
Matrícula	A data estará definida no edital de resultado final
Início das aulas	Aguardando calendário da Universidade

## 6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado no portal de Editais da Unila, em [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=618&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=618&field_errata_value=All).

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa ([secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br)), de forma





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula em local a ser divulgado apresentando original dos documentos especificados no edital do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples enviada à secretaria com antecedência, incluindo apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários definidos ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica na perda da vaga.

7.4 O discente no momento da matrícula deverá selecionar disciplinas relacionadas à linha de pesquisa da candidatura assim como os componentes obrigatórios (no caso de aluno regular).

## **8. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

8.1. O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

8.2. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

## **9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

9.1. Será exigida a comprovação de proficiência no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer até a data do exame de qualificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

9.2. Mais informações, no link abaixo:

[https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/copy3\\_of\\_Proficiência\\_2024.pdf](https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/copy3_of_Proficiência_2024.pdf)

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1>. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2024.

10.2. No regimento do programa (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/engenharia-civil/regulamentos/documentos>) tem-se as Normas Gerais do PPGECI.

10.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.4. Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br).

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

**Prof. Dr. ANDRÉ JACOMEL TORII**

**Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO PPGECI**

Para encontrar o Anexo I, clique no link a seguir:

([https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/copy3\\_of\\_Anexo\\_I.pdf](https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/documentos-1/copy3_of_Anexo_I.pdf))

Obs.: Os anexos também estão disponíveis na Secretaria do PPGECI, no subitem **ALUNO REGULAR - 2024**  
confira em: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II**  
**PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Proposta de Pesquisa (até 50 Pontos)	Proposta de Pesquisa	Até 50 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 20 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado) ou Artigo publicado em periódico Qualis A ou B	Até 20 pontos cada (A depender do Qualis)
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos cada (A depender do Qualis Livro)
	Artigo publicado em congresso Internacional** como primeiro autor	Até 10 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Internacional** como coautor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como primeiro autor; Apresentação de artigo científico em congresso**	Até 5 pontos cada
	Artigo publicado em congresso Nacional como coautor	Até 3 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como primeiro autor	Até 4 pontos cada
	Artigo publicado em congresso regional ou local como coautor	Até 2 pontos cada
Produção técnica (PTT) (até 15 pontos)	Produção técnica (PTT)*, monitoria e iniciação científica.	Até 5 pontos cada (dependendo do tipo de PTT)
Outros documentos (até 15 pontos)	Prêmios acadêmicos; proficiência em língua estrangeira; organização de eventos e; cartas de recomendação.	Até 10 pontos

\*Considera-se produção técnica aquelas definidas pelo GT de Produção Técnica da Capes.

\*\* Considera-se congresso internacional eventos que ocorrem de forma itinerante em diferentes países.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO III  
RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPGECI DISPONÍVEIS PARA  
ORIENTAÇÃO EM 2025.1

Para saber as áreas de atuação dos docentes acesse o link <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente-1> - também acesso o curriculum lattes dos professores.

**Linha 1 - Materiais e Ecoeficiência.**

DOCENTE	E-MAIL	CV LATTES
Alex Neves Junior	<a href="mailto:alexnevesjr@gmail.com">alexnevesjr@gmail.com</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8587525595571228">http://lattes.cnpq.br/8587525595571228</a>
Ana Carolina P. Santos	<a href="mailto:ana.santos@unila.edu.br">ana.santos@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6637259609504789">http://lattes.cnpq.br/6637259609504789</a>
Cesar Winter de Mello	<a href="mailto:cesar.mello@unila.edu.br">cesar.mello@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5627137185579581">http://lattes.cnpq.br/5627137185579581</a>
Edna Possan	<a href="mailto:edna.possan@unila.edu.br">edna.possan@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/0581995805825838">http://lattes.cnpq.br/0581995805825838</a>
Ricardo Oliveira de Souza	<a href="mailto:ricardo.souza@unila.edu.br">ricardo.souza@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6205269720101397">http://lattes.cnpq.br/6205269720101397</a>

**Linha 2 - Estruturas.**

DOCENTE	E-MAIL	CV LATTES
André Jacomel Torii	<a href="mailto:andre.torii@unila.edu.br">andre.torii@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6517475992705283">http://lattes.cnpq.br/6517475992705283</a>
Aref Kalilo Lima Kzam	<a href="mailto:aref.kzam@unila.edu.br">aref.kzam@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4164207970081311">http://lattes.cnpq.br/4164207970081311</a>
Emerson Felipe Felix	<a href="mailto:emerson.felix@unesp.br">emerson.felix@unesp.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8352527462118419">http://lattes.cnpq.br/8352527462118419</a>
Gustavo Savaris	<a href="mailto:gsavaris@utfpr.edu.br">gsavaris@utfpr.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8016883581345169">http://lattes.cnpq.br/8016883581345169</a>
Ivan Dario Gomez Araujo	<a href="mailto:ivan.araujo@unila.edu.br">ivan.araujo@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5889835551120396">http://lattes.cnpq.br/5889835551120396</a>

**Linha 3 - Sustentabilidade e Inovação**

DOCENTE	E-MAIL	CV LATTES
Antônio Figueiredo	<a href="mailto:ajfigueiredo@ua.pt">ajfigueiredo@ua.pt</a>	<a href="https://lattes.cnpq.br/8529451068290111">https://lattes.cnpq.br/8529451068290111</a>
Egon Vettorazzi	<a href="mailto:egon.vettorazzi@unila.edu.br">egon.vettorazzi@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8047166236325502">http://lattes.cnpq.br/8047166236325502</a>
Gabriel R. da Cunha	<a href="mailto:gabriel.cunha@unila.edu.br">gabriel.cunha@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1239852115442353">http://lattes.cnpq.br/1239852115442353</a>
Kátia Regina G. Punhagui	<a href="mailto:katia.punhagui@unila.edu.br">katia.punhagui@unila.edu.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8741382692773551">http://lattes.cnpq.br/8741382692773551</a>

**Observações para todas as linhas de pesquisa:**

1. A definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite mínimo de orientação de cada docente do programa dentro de cada linha de pesquisa.
2. Cada docente poderá orientar no mínimo 1 e no máximo 2 alunos desta chamada.
3. Após efetivação da matrícula no PPGECI não é permitido a mudança de linha de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO IV  
ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

1. Introdução:

- Descrição do Problema / Importância / Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)

2. Metodologia

3. Resultados Esperados

4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

**ORIENTAÇÃO:** mínimo 3 (três) e máximo 8 (oito) páginas, tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois. **A Capa e as referências bibliográficas não entram no cômputo das páginas.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO V  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Prezado(a) Senhor(a),

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento do formulário disponível neste link:

<https://forms.gle/DXFtqCUzKBZz5iCe7>

Solicitamos que preencha todas as perguntas do formulário com o máximo de detalhamento possível. Sua recomendação sobre o candidato(a) à vaga do mestrado do PPGECI é de grande importância para nosso processo seletivo.

Favor responder o formulário online até a data limite de inscrição do EDITAL 11/2024/PPGECI **(09 de novembro de 2024)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição nas  
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 20\_\_ do Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI)  
da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- Preto ou pardo
- Indígena
- Transexual
- Pessoa com deficiência

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO VII  
FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES/ESPECIAIS 2024 –  
PPGECI

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo de seleção de alunos regulares/especiais 2024 do Mestrado em Engenharia  
Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o  
seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



---

*Emitido em 2024*

**EDITAL N° 12/2024 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:31 )*

ANDRE JACOMEL TORII

COORDENADOR DE CURSO

PPGECI (10.01.06.04.04.06)

Matrícula: ###029#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **e062a399c2**